

KARINA PINHEIRO DE CASTRO
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL MÉDICA E A RELAÇÃO
MÉDICO-PACIENTE

RESUMO

Neste trabalho, analisa-se a viabilidade da adoção do seguro de responsabilidade civil médica no Brasil, bem como a relação médico-paciente nos dias atuais, verifica-se como tem sido praticada e assimilada, e quais as suas implicações na complexa e instigante responsabilidade do médico. Mediante pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, pôde-se aferir que os avanços biotecnológicos na área da saúde, apesar de inegáveis benefícios, têm acarretado, paradoxalmente, o distanciamento na relação médico-paciente, bem como o aumento no número de erros médicos por imprudência, negligência e imperícia. Em vista disso, foi discutida a viabilidade da adoção do seguro de responsabilidade civil médica no Brasil, celebrado irrestritamente pelos médicos norte-americanos, cujo objeto é a garantia de pagamento à vítima e conseqüente proteção ao patrimônio do médico, eis que à seguradora é transferido o ônus de eventual condenação imposta ao profissional. Conclui-se pela inviabilidade dessa modalidade securitária, eis que apresenta mais desvantagens do que vantagens, uma vez que, num contrato dessa natureza, não se pode discutir tão-somente a questão patrimonial, mas deve-se levar em consideração, primordialmente, o aspecto subjetivo que ele encerra, pois a responsabilidade médica é com a vida e a integridade física do paciente, considerados como os bens humanos supremos. Além das desvantagens apresentadas, não se pode olvidar que esse tipo de seguro interfere negativamente na relação médico-paciente, já tão decadente e despida do senso de humanismo que a arte da cura requer.

ABSTRACT

This study analyzes the feasibility of adopting civil liability medical insurance in Brazil. The doctor-patient relationship is also examined, as it exists nowadays, how it has been practiced and assimilated, and what its implications are for the complex and provoking liability of the doctor. Research in doctrine and jurisprudence lead to the conclusion that advances in biotechnology in the health area, in spite of their undeniable benefits, have paradoxically led to greater distance between doctors and their patients, as well as to an increase in the number of medical errors due to recklessness, negligence and malpractice. In light of this, there has been discussion concerning the feasibility of adopting civil liability medical insurance in Brazil. Doctors can purchase such insurance without restrictions in the United States, and its objective is to guarantee payment to the victim, and to consequently protect the doctors assets, since the burden of paying any judgments against the doctor is transferred to the insurance company. This study concludes that this type of insurance is unfeasible, since it presents more disadvantages than advantages. This is so because this type of contract should be discussed not only in terms of its financial aspect, but, primarily, in terms of the subjective aspect that it encompasses, as the responsibility of the physician is to the patients life and physical integrity, which are considered the supreme human assets. In addition to the disadvantages mentioned, it is important not to forget that this type of insurance interferes negatively in the doctor-patient relationship, which is already so decadent and stripped of the sense of humanism that the art of healing requires.